



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 69/2013

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 196.991,10 (Cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		
05.006.10.301.0012.1.086-	Reforma e Ampliação do Setor de Odontologia da Unidade de Saúde – Alto Porã		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31338	116.199,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33338	23.239,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	57.551,90
TOTAL			196.991,10

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.000.0000.0.000 -	SAÚDE
10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.1.086 -	Reforma e Ampliação do Setor de Odontologia da Unidade de Saúde – Alto Porã

Art. 3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

- 1.R\$. 116.199,33 - (Cento e dezesseis mil cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "2421.01.99.12.00 – Convênio CNS 2590387 – Fonte 31338", Programa de Requalificação de Saúde de Alto Porã que será discriminada nos respectivos decretos de abertura;
- 2.R\$. 23.239,87 - (Vinte e três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
- 3.R\$. 57.551,90 - (Cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), de cancelamento parcial e/ou total de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.004.26.782.0038.2082-	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.39.00 369 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	57.551,90
TOTAL			57.551,90

Art.4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 69/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução dotação orçamentaria para reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde de Alto Porã – CNS 2090387, Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois trata-se de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do excesso de receita da própria fonte de recursos. Com relação à Contrapartida, já existe no orçamento recursos suficientes para tal fim.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução do referido convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 69/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde do Distrito Alto Porã, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 69/2013

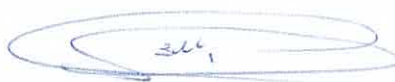
Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde do Distrito Alto Porã, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Ailton Stipp Kulcamp


Eder Lopes Bueno


Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 69/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde do Distrito Alto Porã, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 69/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde do Distrito Alto Porã, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Ilson Donizete Gagliano



José Aparecido Péres

Nadir Maciel